

Resultado da Agenda Legislativa

De 02/09/2024 até 06/09/2024

Senado Federal

03/09/2024 - terça-feira

09:00

CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

[24ª Extraordinária](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Ala Senador

Alexandre Costa,

Sem objetivo declarado

Realizada

Plenário nº 13

Proposições em pauta

Ordem: 2

SF PL 528/2020 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jerônimo Goergen

Dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999, 8.723, de 28 de outubro de 1993, e 13.033, de 24 de setembro de 2014.

Despachos: CI -> PLEN

Relatório

Pela aprovação do projeto e das emendas nº 15, 22, 25 e das emendas do relator (emendas nº 28 a 44), com acolhimento das emendas nº 5, 20, 23, 24 e 26, acolhimento parcial das emendas nº 6, 8, 9, 13, 14, 16 e 17, e rejeição das demais emendas.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATORIO

ARGUMENTAÇÃO: O projeto estabelece diretrizes para promover a mobilidade sustentável e o desenvolvimento tecnológico nacional, visando contribuir para a mitigação das mudanças climáticas e a transição para uma matriz energética mais limpa e renovável.

Resultado:

Aprovado o relatório

Ordem: 5

SF PL 3221/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Chico Rodrigues (PSB/RR)

Altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências, para reduzir os custos das empresas de navegação brasileiras.

Despachos: CI (T)

Relatório

Pela declaração de prejudicialidade

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO

ARGUMENTAÇÃO: Materia vencida após aprovação da Lei da Br do Mar

Resultado:

Aprovado o parecer pela prejudicialidade

Ordem: 7

SF REQ 83/2024 CI - (DIVERSOS)

Autor(a): Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 55/2024 - CI sejam incluídos os seguintes convidados: André Nassar, presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE), e Flávio Acatauassú, presidente da Associação dos Terminais Portuários e Estações de Transbordo de Cargas da Bacia Amazônica (AMPORT).

Relatório

Resultado:

Aprovado

09:30 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[17ª, Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Sem objetivo declarado	Não Realizada

Proposições em pauta

Ordem: **3**

SF PL 479/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): Angelo Coronel (PSD/BA)

Institui o Novo Programa de Reestruturação da Região Cacaueira da Bahia - RENOVA CACAU; e dispõe sobre a remissão de dívidas oriundas de operações de crédito rural do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana - PRLCB.

Despachos: CDR -> CAE -> CRA (T)

Atual Relator(a): Rodrigo Cunha (PODE/AL)

Relatório

Pela aprovação com 1 (uma) emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO ☐

ARGUMENTAÇÃO: Importante apoiar iniciativas para o longo e penoso endividamento dos cacaucultores que sofreram com a doença da vassoura-de-bruxa, perderam suas lavouras e tomaram crédito com a esperança de que com o pacote tecnológico oferecido pelo Estado Brasileiro nos anos 90 fossem conseguir se reestabelecer na produção. Como foi demonstrado pelo autor da Proposição, trata-se de uma dívida impagável, injusta, e que impede o setor do cacau, especialmente no Sul do Bahia, a voltar a trazer prosperidade regional.

10:00 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

[39ª, Ordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 4

SF PL 537/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Baleia Rossi

Institui o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas.

Despachos: CAE -> PLEN

Relatório

Favorável ao projeto e contrário a Emenda nº 1.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: Com a proposta, fica assegurada a representação por organização sindical específica, evitando-se a realização de negociações com sindicatos que não representam os trabalhadores em sociedades cooperativas e que muitas vezes sequer conhecem as especificidades deste modelo de negócios. Assim, a legislação específica para trabalhadores celetistas em cooperativas tende a garantir melhores termos de negociação para ambos os lados.

Resultado:

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto e contrário às emendas apresentadas.

14:00

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

[40ª, Extraordinária](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Ala Senador
Alexandre Costa,
Plenário nº 19

Debater os impactos da Reforma Tributária (PLP
68/2024) nos setores de comércio e serviços.

Realizada

Convidados

- **Nome:** Pedro Rezek Andery Altran - **Cargo:** Consultor Tributarista da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (ABAD)
- **Nome:** Rodrigo Segurado - **Cargo:** Vice-Presidente da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)
- **Nome:** Antonio Paulo Solmucci Júnior - **Cargo:** Presidente Executivo da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL)
- **Nome:** Halim Abud - **Cargo:** Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Tecnologia para o Comércio e Serviços (AFRAC)
- **Nome:** Cassio Schiavo Tucunduva - **Cargo:** Presidente da Associação Nacional Comerciantes Material Construção (ANAMACO)
- **Nome:** Anderson Trautman - **Cargo:** Vice-Presidente Jurídico da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB)
- **Nome:** Karoline Lima - **Cargo:** Coordenadora de Relações Institucionais e Governamentais da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)
- **Nome:** Pedro di Martino Ferreira - **Cargo:** Representante da GS1 Brasil - Associação Brasileira de Automação
- **Nome:** Felipe de Sá Tavares - **Cargo:** Economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)
- **Nome:** Gustavo Brigagão - **Cargo:** Presidente Nacional do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA)
- **Nome:** Felipe Kertesz Renault - **Cargo:** Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro - ABDF
- **Nome:** Roberto Giannetti da Fonseca - **Cargo:** Economista

04/09/2024 - quarta-feira

14:00

[Sessão Plenária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Sem objetivo declarado	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: 1

SF PL 3027/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): José Guimarães

Institui o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC); e altera a Lei nº 14.948, de 2 de agosto de 2024.

Despachos: PLEN

Relatório

Pendente de parecer de Plenário. Relator de Plenário: Senador Otto Alencar. (Matéria em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 573, de 2024, de Líderes, aprovado em 28/08/2024)

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO: Prioriza incentivos de descarbonização para setores industriais, promovendo o uso de hidrogênio em transportes pesados, e também concede crédito fiscal entre 2028 e 2032, com limites anuais.

Resultado:

[Deliberado] Resultado da matéria: Aprovado o Projeto. A matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Ordem: 2

SF PL 528/2020 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jerônimo Goergen

Dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999, 8.723, de 28 de outubro de 1993, e 13.033, de 24 de setembro de 2014.

Despachos: CI -> PLEN

Relatório

Parecer nº 38, de 2024, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Veneziano Vital do Rêgo, favorável ao projeto e às Emendas nºs 15, 22 e 25, parcialmente favorável das emendas que especifica, na forma das Emendas nºs 28 a 44, e contrário às demais emendas. (Pendente de aprovação do Requerimento nº 88, de 2024, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que solicita urgência para a matéria, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do RISF)

Resultado:

[Deliberado] Objeto da deliberação: Requerimento nº 88, de 2024, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que solicita urgência para a matéria. Resultado: Aprovado o requerimento, com os votos contrários dos Senadores Irajá e Eduardo Girão. Fica prejudicado o Requerimento nº 203, de 2024. Resultado da matéria: Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 15, 22, 28 a 34, 36 a 44, 48 e 49, ressalvados os destaques, com o voto contrário do Senador Eduardo Girão. Objeto da deliberação: Emenda nº 45, destacada pelo Senador Otto Alencar, Líder do PSD Resultado: Aprovada a Emenda nº 45. Votação nominal: Sim: 44 Não: 25 Abstenção: 0 Presidente: 1 Total: 70 Objeto da deliberação: § 6º do art. 13 do Projeto, conforme texto da Emenda nº 47. Resultado: Aprovado o § 6º do art. 13 do Projeto, conforme texto da Emenda nº 47, nos termos da subemenda do Relator. Objeto da deliberação: Parecer nº 154, de 2024-PLEN/SF, da Comissão Diretora, com a redação final. Resultado: Aprovada a redação final. A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

10:00

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[30ª Ordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 5

SF PL 2874/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): **Ciro Nogueira (PP/PI)**

Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.

Despachos: CRA -> CCJ (T)

Atual Relator(a): Alan Rick (UNIÃO/AC)

Relatório

Pela aprovação do Projeto, das Emendas nº 2, nº 3 e nº 4, e aprovação parcial da Emenda nº 5, nos termos do Substitutivo que apresenta, com a consequente prejudicialidade formal da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo).

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO ☐

ARGUMENTAÇÃO

O projeto propõe uma política de doação de alimentos para combater o desperdício e aumentar a oferta segura de alimentos. Ele incentiva doações, o consumo de produtos com pequenas imperfeições e o reaproveitamento de alimentos orgânicos impróprios para consumo humano. O substitutivo modifica penalidades e remove incentivos fiscais para doações de alimentos fora do prazo de validade. Também propõe a criação do Selo Doador de Alimentos, concedido pelo Poder Executivo, para reconhecer empresas comprometidas com essas práticas.

Resultado:

Aprovado o Projeto, as Emendas nº 2, nº 3 e nº 4, e parcialmente a Emenda nº 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), e prejudicada a Emenda nº 1-CRA (Substitutivo).

Ordem: 6

SF PL 3958/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): **Luis Carlos Heinze (PP/RS)**

Altera os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências, para estender competências aos Estados, Distrito Federal e municípios e permitir a comercialização interestadual destes produtos.

Despachos: CRA -> CCJ (T)

Atual Relator(a): Jaques Wagner (PT/BA)

Relatório

A ser apresentado.

Em análise

Resultado:

Retirado de Pauta.

10:00

CMA - Comissão de Meio Ambiente

[34ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15	Comparecimento da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a fim de prestar informações sobre a situação dos incêndios e queimadas em todo o país.	Realizada

Convidados

• **Nome:** Marina Silva - **Cargo:** Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

14:00

CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[19ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 1

SF PL 1970/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Rogério Correia

Institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi (Caryocar brasiliense) e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado.

Despachos: CMA -> CRA -> PLEN

Atual Relator(a): Soraya Thronicke (PODE/MS)

Relatório

Pela rejeição da Emenda 2-Plen.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO COM RESSALVAS □

ARGUMENTAÇÃO: O caráter restritivo contido no art. 2º pode prejudicar as diversas atividades produtivas com o pequi. O pequi já se encontra protegido com a Portaria MMA no 32, de 23 de janeiro de 2019, onde determina que nos casos em que o órgão licenciador atestar a inexistência de alternativa técnica e locacional para a implantação de empreendimento que acarrete o corte do pequi, a supressão poderá ser autorizada mediante a adoção de medidas mitigadoras e compensatórias que assegurem a conservação da espécie. Considera-se mais adequada a exclusão do art. 2º da proposição, acolhendo a Emenda nº 1 apresentada na CMA.

Resultado:

Adiado

Ordem: 2

SF PL 5587/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jussara Lima (PSD/PI)

Institui o Programa Nacional de Sucessão Rural para Jovens Agricultores e dá outras providências.

Despachos: CRA (T)

Atual Relator(a): Professora Dorinha (UNIÃO/TO)

Relatório

Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: O Programa, ao oferecer formação técnica e gerencial em agropecuária, abre portas para que os jovens se engajem na agricultura com uma abordagem moderna e eficiente. Além disso, facilitando o acesso a créditos e terras, o programa serve como um mecanismo de inclusão que pode tornar a agricultura uma opção mais atraente e viável. Com o potencial de reverter a tendência de envelhecimento no setor agrícola e de reter jovens talentosos em comunidades rurais, ao mesmo tempo que oferece uma solução para problemas mais amplos de emprego juvenil.

Resultado:

Adiado

Ordem: 3

SF PL 800/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jader Barbalho (MDB/PA)

Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências, para incluir o Índice de Desenvolvimento Humano-IDH entre os critérios de classificação de municípios na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-PNSAN.

Despachos: CRA (T)

Relatório

Pela aprovação do Projeto e pelo acolhimento da Emenda 1-T na forma da Emenda que apresenta.

Em análise

Resultado:

Aprovados o Projeto e a Emenda 2-CRA.

Ordem: 5

SF REQ 24/2024 CRA - (DIVERSOS)

Autor(a): Beto Faro (PT/PA)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as motivações, os desdobramentos políticos bilaterais, os impactos econômicos e comerciais, e as medidas adotadas pelos setores público e privado a respeito da Regulação Europeia sobre Desmatamento (EUDR) prevista para vigorar em dezembro de 2024. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • representante do MDIC; • representante do MRE; • representante do MAPA; • representante do MMA; • representante da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares; • representante da FPA - Frente Parlamentar da Agropecuária.

Relatório

Resultado:

Aprovado

14:00 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

[41ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Debater os impactos da Reforma Tributária (PLP 68/2024) nos setores de comércio e serviços.	Realizada

Convidados

- **Nome:** Francine Fachinello - **Cargo:** Advogada Tributarista e Mestranda em Direito Tributário - Puc/SP
- **Nome:** Márcia Sepulveda - **Cargo:** Coordenadora Tributária e Fiscal do Observatório Político do Setor de Serviços
- **Nome:** Eduardo Fleury - **Cargo:** Economista e Advogado
- **Nome:** Victor Teixeira Nepomuceno - **Cargo:** Consultor de Processo Legislativo da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação - FEBRAC.
- **Nome:** Ariel Uarian - **Cargo:** Diretor de políticas públicas do Movimento Inovação Digital (MID)
- **Nome:** Wagner Ferreira - **Cargo:** Consultor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE
- **Nome:** Ricardo Fiúza Neto - **Cargo:** Advogado da Associação Brasileira das locadoras de equipamentos médicos - ABLEM
- **Nome:** Diogo Chamun - **Cargo:** Representante do Conselho Federal de Contabilidade
- **Nome:** Erminio de Lima Neto - **Cargo:** Vice Presidente Institucional da Fenaserh - Federação Nacional dos Sindicatos de Empresas de Recursos Humanos, Trabalho Temporário e Terceirizado
- **Nome:** Luigi Nese - **Cargo:** Presidente da Confederação Nacional de Serviços
- **Nome:** Fernando Garcia - **Cargo:** Economista e Professor

05/09/2024 - quinta-feira

10:00

CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

[25ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Instruir o PL 327/2021, que “institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten)”; e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 9.991, de 24 de julho de 2000”	Realizada

Convidados

- **Nome:** Yuri Schmitke Almeida Belchior Tisi - **Cargo:** Presidente-Executivo da Abren (Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos)
- **Nome:** Rogel Martins Barbosa - **Cargo:** Doutor em direito dos resíduos e especialista em política e estratégia.
- **Nome:** Guilherme Alvarenga Cardozo - **Cargo:** Analista Sênior de Relações Institucionais e Governamentais da Absolar (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica)
- **Nome:** Thiago Falda - **Cargo:** Presidente-Executivo da ABBI (Associação Brasileira de Bioinovação)
- **Nome:** Guilherme Gauer - **Cargo:** Representante da ABVE (Associação Brasileira de Veículos Elétricos)
- **Nome:** Jorge Elias - **Cargo:** Representante da Abrema (Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente)
- **Nome:** Marisete Pereira - **Cargo:** Diretora-Presidente da Abrage (Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica)
- **Nome:** Bruno Herbert Batista Lima - **Cargo:** Presidente da Abesco (Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia)
- **Nome:** José Nilton Vieira - **Cargo:** Coordenador-Geral de Etanol e Biometano do Ministério de Minas e Energia
- **Nome:** Adalberto Felício Maluf Filho - **Cargo:** Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- **Nome:** Marcio Rojas da Cruz - **Cargo:** Coordenador-Geral de Ciências do Clima e Sustentabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- **Nome:** Celso Cunha - **Cargo:** Presidente da Abdan (Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares)
- **Nome:** Marcello Cabral - **Cargo:** Diretor de Novos Negócios da ABEEólica (Associação Brasileira de Energia Eólica)
- **Nome:** Léo Meirelles do Amaral - **Cargo:** Diretor Jurídico da Unica (União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia)
- **Nome:** Zilda Costa - **Cargo:** Vice-Presidente da ABGD (Associação Brasileira de Geração Distribuída)
- **Nome:** José Ribeiro dos Santos Júnior - **Cargo:** Conselheiro Federal do Conselho Federal de Química
- **Nome:** João Francisco Paiva Avelino - **Cargo:** Diretor do Departamento de Descarbonização e Finanças Verdes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- **Nome:** Lucien Belmonte - **Cargo:** Presidente da Abividro (Associação Brasileira das Indústrias de Vidro)